



DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU

Quarta-feira, 07 de Maio de 2025 - Edição Nº 482

RESUMO DESTA EDIÇÃO

- **EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025;**

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU - BAHIA

Luis Henrique de Jesus Mascarenhas

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Tanhaçu

PRAÇA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, Nº 438, CENTRO - TANHAÇU - BA / CEP: 46600 -000

CNPJ: 63.180.970/0001-36 - FONE: (77) 3459-1459

IOM - IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edição disponível no site camaratanhacu.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU

Praça Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro

C.N.P.J 63.180.970/0001-36

TELEFAX (077) 3459-1459

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025

De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA**, Órgão da Administração Pública Municipal Praça Luis Eduardo Magalhães, s/n, Centro, na cidade de Tanhaçu/Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 63.180.970/0001-36.

Do outro, **FLORISVALDO JUNIOR SILVA SALVADOR**, Pessoa Física, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 050.950.385-36, Carteira de identidade nº 1571861483 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua do Mercado, 29, Centro, Sussuarana, Tanhaçu/Ba.

OBJETO: Fica rescindido de forma **CONSENSUAL**, o Contrato Administrativo nº 015/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de lavagens e lubrificação nos carros da frota da Câmara Municipal de Tanhaçu/Ba, firmado entre as partes na data de 12 de março de 2025, tendo em vista razões de interesse público, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2025.